


REFORMA DA PREVIDÊNCIA OU O FIM DO DIREITO À APOSENTADORIA?

Veja como as mudanças planejadas pelo governo Bolsonaro te impedirão de se aposentar com dignidade



Sindicato dos Bancários e Financieiros
de São Paulo, Osasco e Região **CUT**

www.spbancarios.com.br | [f /spbancarios](https://www.facebook.com/spbancarios) | [@spbancarios](https://twitter.com/spbancarios)



INTRODUÇÃO	3
SEGURIDADE SOCIAL - DIREITO DO CIDADÃO	5
PREVIDÊNCIA SOCIAL NÃO PODE SERVIR PARA O LUCRO DOS BANCOS	7
PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA ATENDE 84% DOS IDOSOS	10
SEGURIDADE SOCIAL É SUSTENTÁVEL E SEMPRE FOI SUPERAVITÁRIA	12
CAPITALIZAÇÃO INDIVIDUAL: ÓTIMA PARA OS BANCOS, PÉSSIMA PARA O TRABALHADOR	15
REFORMA DE BOLSONARO DECRETA O FIM DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA	18
POR UMA REFORMA TRIBUTÁRIA QUE COBRE MAIS DOS MILIONÁRIOS E MENOS DO TRABALHADOR	21

INTRODUÇÃO



Esta cartilha foi elaborada por iniciativa da diretoria do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região. O objetivo é compartilhar com a categoria bancária a visão do Sindicato sobre o sistema de proteção social previsto na Constituição Federal para todo cidadão brasileiro.

O governo Bolsonaro, em nome dos patrões, da elite econômica e do capital finan-

ceiro promove os mais cruéis ataques aos direitos dos trabalhadores. As conquistas conseguidas com muita luta pelos trabalhadores, pelos sindicatos e organizações sociais estão sob ameaça constante e algumas delas já foram destruídas, como grande parte da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dos direitos trabalhistas.

A mais nova crueldade do

atual governo é a reforma da Previdência e a destruição da aposentadoria de milhões de trabalhadores. A proposta enviada ao Congresso Nacional prejudica a grande maioria dos trabalhadores brasileiros, sobretudo aos mais pobres: cria a idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres, aumenta o tempo de contribuição (de 15 para 20 anos), reduz o valor das pensões, desvincula o piso de benefícios do salário mínimo, exige contribuição mínima do agricultor familiar, cria o sistema de capitalização privada, reduz os benefícios de assistência social, dentre outras barbaridades.

Se estas medidas estivessem em vigor, a maioria dos atuais 34,5 milhões de aposentados, pensionistas e be-

neficiários da assistência social não estaria recebendo nada. Até mesmo aqueles que contribuem regularmente durante toda a vida laboral teriam grande dificuldade para se aposentar.

Para impedir a sua aprovação pelo Congresso Nacional vamos precisar de muita mobilização e pressão dos trabalhadores. O Sindicato, a Contraf-CUT, as centrais sindicais e organizações sociais já deram os primeiros passos da resistência.

Esta cartilha defende o sistema de proteção social vigente e contesta os principais pontos da reforma da Previdência. É um chamado à luta para preservar a seguridade social, única fonte de sustento para dezenas de milhões de famílias de idosos.

**ISSO NÃO É
REFORMA, É A
DESTRUIÇÃO DA
PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

SE GURIDADE DADE SOCI AL

DIREITO DO CIDADÃO



A Seguridade Social é um conjunto de medidas de proteção social definidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada por consenso em assembleia da ONU de 1948.

O artigo 25 da Declaração estabelece que o Estado deve assegurar a todo cidadão os seguintes direitos: assistência à saúde, auxílio-doença, proteção aos desempregados, aposentadoria, pensão à viúva e filhos menores, auxílio aos inca-

pacitados para o trabalho por invalidez ou acidente, proteção à maternidade e às crianças.

Esses direitos e auxílios devem ser custeados por impostos e contribuições dos empregadores, dos trabalhadores, de toda a sociedade. É o chamado Estado do bem-estar social, uma das maiores conquistas sociais do Século XX. Começou a ser implantado a partir da década de 1950, começando pela Europa.

A seguridade social foi incorporada como direito de todo cidadão brasileiro pela Constituição Federal de 1988. Foi criado o SUS para promover assistência à saúde para todos. Foram instituídos o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de filiação obrigatória com contribuições dos segurados e dos empregadores; os benefícios de assistência social aos idosos e pessoas com deficiência de baixa renda; a proteção à família, às crianças, aos desempregados, dentre outras medidas de proteção social.

COMO A SEGURIDADE SOCIAL É CUSTEADA?

A Constituição de 1988

também definiu os tributos específicos para custear a seguridade social: contribuições pessoais e patronais sobre a folha de pagamento, contribuições individuais dos segurados autônomos ou sem vínculo empregatício, tributos incidentes sobre a receita ou faturamento (PIS/PASEP e COFINS), sobre o lucro líquido (CSLL), contribuições sobre a produção rural do agricultor familiar, imposto sobre importação, dentre outros.

O SUS tem custeio tripartite: metade pelo Governo Federal, no mínimo 12% do orçamento dos estados e 15% dos municípios.

TRIBUTOS CONSTITUCIONAIS ESPECÍFICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL

TRABALHADOR

- 8% a 11% sobre o salário, até o teto do INSS
- Autônomo, conta própria, facultativo - até 20%
- MEI - 6% sobre o salário mínimo (7,4 milhões de inscritos)

EMPRESAS, PATRÕES, EMPREGADORES

- 20% sobre a folha de pagamento, sem teto
- COFINS - até 7,6% sobre a receita
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - 9% sobre a receita
- PIS/PASEP - 1,65% sobre a receita
- Empregador doméstico - 8% sobre o salário
- SIMPLES - 4% a 33% sobre a receita (12,5 milhões de empresas)

PREVIDÊNCIA SOCIAL

**NÃO PODE SERVIR
PARA O LUCRO DOS
BANCOS**



Assim como a maioria dos sistemas de previdência pública no mundo, o RGPS adota o regime financeiro de repartição simples. Trabalhadores da ativa, patrões e governo recolhem tributos para custear os benefícios daqueles que já estão aposentados ou inativos. Não há formação de reserva ou poupança. O INSS não tem dinheiro guardado.

A previdência pública é fundamentada na solidariedade

entre grupos, indivíduos, gerações de trabalhadores. E nas contribuições patronais sobre os salários, que são o dobro das contribuições pessoais.

É por essa razão que a seguridade social garante aposentadoria a trabalhadores rurais e acometidos por invalidez, a cidadãos de baixa renda, segmentos sociais que nunca contribuíram o suficiente para custear seus benefícios. A aposentadoria e o

benefício de assistência social são direitos que não têm relação direta com a capacidade contributiva de cada um.

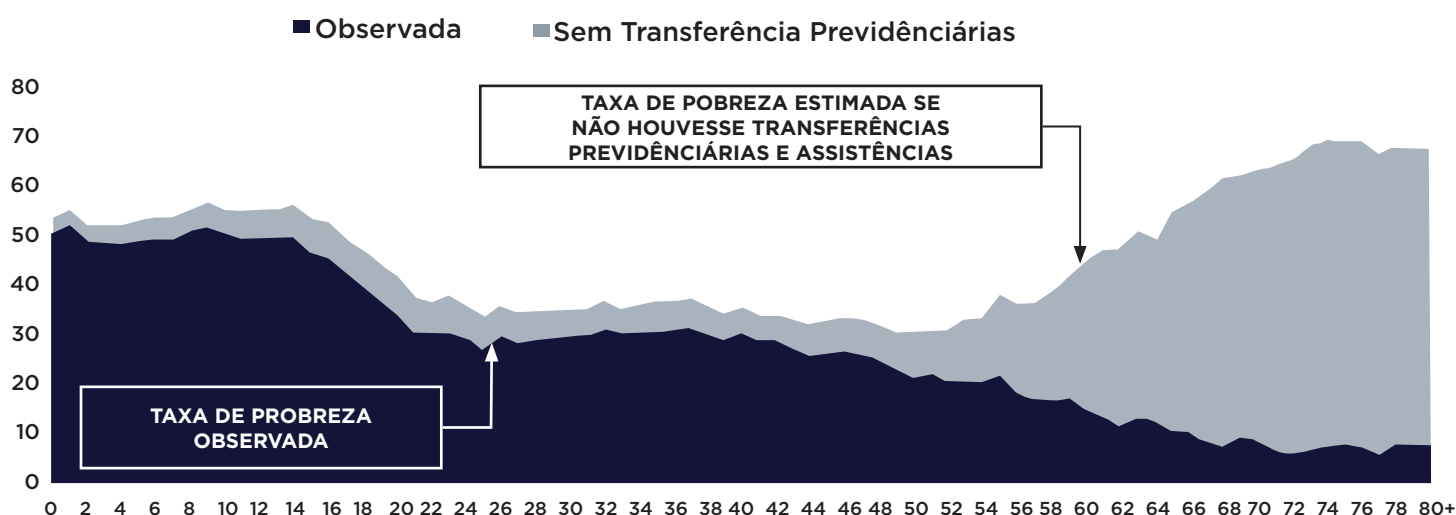
A previdência privada, ao contrário, adota o regime de capitalização individual. Cada indivíduo faz sua poupança individual durante a sua vida laboral para ter um benefício proporcional ao montante poupado. Quem ganha pouco, trabalha sem registro em carteira ou passa boa parte da vida desempregado não consegue guardar o suficiente para uma aposentadoria digna. É condenado à miséria na velhice.

Se a Previdência Social for

privatizada e transformada em produto financeiro, a maioria da população brasileira ficará sem aposentadoria. Por isso, a Previdência Social precisa ser preservada como direito constitucional e mantida pelas contribuições patronais, das empresas e de toda a sociedade.

A previdência privada exclui a maioria. A pública garante benefícios a todos e reduz a pobreza. O gráfico abaixo mostra que, sem os benefícios de aposentadoria e assistência social, a taxa de pobreza entre os brasileiros com mais de 65 anos aumentaria dos atuais 10% para quase 70%.

A importância da Previdência Social para a redução da miséria



Fonte: PNADc/IBGE - 2016/ Elaboração: SPREV/MF
*Linha de Pobreza = 1/2 salário mínimo per capita, ou R\$440, em 2016

Nas décadas de 1980/90 vários países da América Latina e do Leste Europeu privatizaram a sua previdência pública. O resultado é trágico. A maioria dos idosos ficou sem aposentadoria. O resultado foi tão desastroso que vários destes países recriaram a previdência pública para garantir a proteção social aos idosos, como é o caso da Argentina, Polônia, Cazaquistão, Hungria, República Checa, Eslováquia, Letônia, Estônia, Lituânia. Outros estão fazendo estudos com o mesmo objetivo.

México, Colômbia, Peru e Chile privatizaram e eliminaram as contribuições patronais. No México, na Colômbia e no Peru cerca de 75% dos idosos não consegue se aposentar. No Chile, metade dos idosos não se aposenta e a metade que consegue recebe em média meio salário mínimo mensal.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

BRASILEIRA ATENDE 84% DOS IDOSOS



Os benefícios da seguridade social brasileira são os seguintes:

- SUS (Sistema Único de Saúde) - direito de todo brasileiro
- Aposentadoria por tempo de contribuição - 35 anos homem, 30 anos mulher, com cinco anos a menos para professores do ensino básico.
- Aposentadoria por idade - aos 65 anos para o homem e 60 para a mulher, com tempo mínimo de contribuição de 15 anos. Professores do ensino básico e trabalhadores rurais têm a idade reduzida em 5 anos
- Aposentadoria por invalidez
- Auxílio-doença
- Auxílio-maternidade
- Auxílio-acidente
- Pensão por morte - 100% do valor da aposentadoria

- Aposentadoria especial para atividades insalubres e perigosas
- Benefício de Prestação Continuada (BPC) – benefício de assistência social a maiores de 65 anos ou incapacitados para o trabalho com renda familiar

- per capita inferior a 1/4 do salário mínimo
- Auxílio-reclusão aos menores dependentes de reclusos de baixa renda que contribuem para o INSS
- Seguro desemprego
- O piso dos benefícios é de 1 salário mínimo

84% dos idosos brasileiros com mais de 65 anos de idade recebem benefícios da previdência social, de assistência social ou dos regimes próprios dos servidores públicos. Nível de cobertura próximo ao dos países mais desenvolvidos.

População atendida

(dezembro 2017)



BENEFÍCIOS PAGOS

34.497.835



URBANOS (RGPS/BPC)

24.918.305



TRABALHADORES RURAIS

9.579.530

4.672.825

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (BCP)



BENEFÍCIOS DO RGPS

29.804.964



APOSENTADORIAS

19.807.974



PENSÕES

7.675.576



AUXÍLIO-DOENÇA E OUTROS AUXÍLIOS

1.424.421

SALÁRIO-MATERNIDADE

81.766

BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS

815.123

34,5 milhões de brasileiros recebiam benefícios de assistência social (BPC) ou do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) no final de 2017. O valor médio das aposentadorias e pensões era de R\$ 1.241,38, sendo 2/3 deles de 1 salário mínimo.

SEGURIDADE SOCIAL

É SUSTENTÁVEL E SEMPRE FOI SUPERAVITÁRIA



Os adversários da previdência pública vivem dizendo que ela é deficitária, tem benefícios generosos e precisa de reforma senão vai quebrar.

O mercado financeiro propaga mentiras de olho na privatização da Previdência e nas taxas de administração extorsivas que lhes garantem lucros astronômicos.

Quando falam em déficit comparam a arrecadação previdenciária sobre a folha de

pagamento com o valor das aposentadorias rurais e urbanas pagas. A comparação é indevida. Os 9,6 milhões de aposentados rurais recolhem uma pequena parcela sobre a sua produção rural, valor insuficiente para custear seus benefícios. Os 4,5 milhões de beneficiários de assistência social não contribuem. Os aposentados por idade também não contribuem o suficiente para seus benefícios,

já que se aposentam com 15 anos de contribuição após passarem boa parte da vida desempregados ou trabalhando sem carteira de trabalho assinada.

Para garantir o piso previdenciário de 1 salário mínimo aos rurais, idosos e pessoas com deficiência de baixa renda e aposentados por idade, a Constituição criou vários tributos a serem pagos pelas empresas, tais como COFINS, CSLL, PIS/PASEP e outros. Obviamente, as empresas repassam estes custos para o preço de seus produtos, de maneira que toda a sociedade paga a conta.

Para fazer um balanço honesto, é preciso comparar todas as receitas e todas as despesas destinadas à seguridade. É o que vamos fazer.

De 2003 a 2015, a seguridade social foi superavitária. Neste período a economia cresceu, o desemprego caiu a 4,3% em 2014, nível mais baixo da história. Milhões de empregos precários, sem carteira assinada e sem contribuição previdenciária, foram substituídos por empregos formais, com carteira assinada e contribuição ao INSS. O gráfico 2 mostra os superávits deste período e a tabela 2 mostra os dados

dos últimos quatro anos.

A partir de 2015 a economia estagnou e o desemprego cresceu. A reforma trabalhista do Governo Temer (2017) provocou a troca de empregos formais por empregos sem carteira, com salários menores e sem contribuição previdenciária, agravando as contas da seguridade. Entre 2014 e 2018 foram eliminados 3,7 milhões de empregos com carteira de trabalho assinada e 2,8 milhões passaram a trabalhar por conta própria ou sem carteira.

A nova realidade do mercado de trabalho impacta significativamente o equilíbrio da seguridade. Em 2014, havia 2,66 trabalhadores da ativa para cada aposentado. Em 2016, esta relação era de 2,38. Esta é a verdadeira razão do desequilíbrio: a redução do número de trabalhadores e empresas que contribuem, o aumento de desemprego e do trabalho informal.

O Governo Bolsonaro, em vez de agir para reativar a economia e gerar mais empregos de qualidade, pretende retirar mais direitos do trabalhador, reduzir a contribuição previdenciária das empresas, criar a chamada carteira de trabalho verde amarela sem previdência. Medidas que só agravam

a situação da previdência.

O equilíbrio do RGPS e da seguridade social pode voltar, com crescimento econômico, geração de empregos formais com contribuições previdenciárias, revogação da

reforma trabalhista e atuação governamental para obrigar o patronato a cumprir as exigências constitucionais. Não é preciso fazer nenhum ajuste para destruir os direitos dos trabalhadores.

BALANÇO DA SEGURIDADE SOCIAL	2014	2015	2016	2017
Receitas (R\$ bilhões)	687,829	694,231	718,985	780,332
Receitas previdenciárias	350,978	352,553	358,137	374,785
• Urbanas	344,307	345,472	350,217	365,485
• Rurais	6,670	7,081	7,920	9,300
COFINS	195,914	200,926	204,679	235,759
CSLL	63,197	59,665	68,143	75,651
PIS/PASEP	51,774	52,904	53,985	62,243
Outros	25,966	38,123	34,037	31,894
Despesas (R\$ bilhões)	632,092	683,061	775,983	837,190
Benefícios previdenciários	394,201	436,090	507,871	557,235
• Urbanos	305,499	338,049	396,561	437,194
• Rurais	88,703	98,041	111,310	120,041
Benefícios assistenciais	37,598	41,798	47,970	53,148
Bolsa-família e outros	26,162	26,921	27,492	27,784
Saúde	94,235	102,206	108,489	116,366
Seguro-desemprego/abono salarial	51,833	48,180	55,704	54,797
Outros	28,063	27,866	28,457	27,860
Saldo	55,737	11,170	(56,998)	(56,858)

Fonte: ANFIP, com dados do MPOG

CAPI TALI ZAÇÃO INDIVI DUAL

ÓTIMA PARA OS BANCOS,
PÉSSIMA PARA O
TRABALHADOR



A previdência é tema de embate frequente entre a elite econômica, governos e trabalhadores ao redor do mundo. Trabalhadores procuram conservar seus direitos e obrigar governos, empresas e os ricos a pagar parte da conta. O sistema financeiro e os governos conservadores defendem reformas para desonerar os patrões, reduzir benefícios ou implantar a capitalização individual privada.

Há dois tipos de reformas. As **paramétricas**, que conservam o sistema público de repartição simples e alteram parâmetros como idade de aposentadoria, valor dos benefícios, contribuições e outras. E as reformas **estruturais**, que substituem o sistema solidário de repartição pela capitalização individual.

O Brasil faz reformas paramétricas desde 1988. Substituiu tempo de serviço por

tempo de contribuição, adotou tempo mínimo de contribuição para aposentadoria por idade, criou o fator previdenciário e a fórmula 85/95 e, para os servidores públicos, criou o teto previdenciário e a previdência complementar. Mas não privatizou o sistema nem implantou a capitalização individual.

Vários países da América Latina fizeram reformas estruturais, criaram a capitalização individual, eliminaram as contribuições patronais e desobrigaram o Estado

a garantir a aposentadoria de todos. Os trabalhadores passaram a arcar sozinhos com a sua poupança previdenciária via planos de previdência privada.

Onde a previdência foi privatizada a maioria não consegue se aposentar. O trabalhador passa a maior parte de sua vida laboral desempregado, em empregos precários e sem direitos trabalhistas, ganha salário de fome e não consegue poupar o suficiente para se aposentar.

SISTEMA PREVIDENCIÁRIO CHILENO

- METADE DOS IDOSOS NÃO SE APOSENTA
- A METADE QUE SE APOSENTA RECEBE EM MÉDIA MEIO SALÁRIO MÍNIMO
- HOMENS CONTRIBUEM EM MÉDIA POR 17 ANOS E MULHERES POR 13 DURANTE SUA VIDA LABORAL

CONFIRA A REALIDADE DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO CHILENO:

- O trabalhador deve contribuir com 10% de seu vencimento para um plano privado administrado por um banco (AFP);
- Metade dos idosos não se aposenta;
- A metade que se aposenta recebe em média meio salário mínimo;
- 91% dos aposentados recebem menos de 2/3 do salário mínimo;
- Homens contribuem em média por 17 anos e mulheres por 13 durante sua vida laboral;
- Em 2008, o Governo Bachelet criou, com recursos públicos, um benefício de assistência social de 1/3 do salário mínimo para 60% dos idosos mais pobres, para evitar que morressem de fome;
- Trabalhador paga 3 taxas acumuladas para as AFP: 1,25% mensal sobre a remuneração, 0,625% ao ano sobre o patrimônio acumulado na idade ativa e 1,18% ao ano sobre o patrimônio acumulado na fase de aposentadoria.

Os dados são da Superintendencia de Pensiones do Chile.

Quem está rindo à toa no Chile são as 6 Administradoras de Fondos de Pensiones (AFP) que dominam o mercado. Embolsam cerca de 30% da poupança do trabalhador e devolvem o restante na forma de aposentadorias minúsculas.

Uma das propostas da dupla Bolsonaro/Paulo Guedes é implantar a capitalização individual para os futuros trabalhadores e reduzir ou eliminar a contribuição patronal. Se isto acontecer, a maioria dos

idosos ficará sem benefício.

Confira, na tabela 3, como a capitalização é grande negócio para os bancos e péssimo para o trabalhador. Calculamos o benefício para um trabalhador que começa aos 25 anos, com salário de R\$ 2.500,00, se aposenta aos 60, com salário de R\$ 4.147,49, contribuindo por 25 anos com os percentuais previstos pelo INSS, de 8% a 11%. No caso do banco brasileiro e da AFP chilena não há contribuição patronal.

	Banco brasileiro	AFP chilena	RGPS Brasil
Reserva acumulada	191.921,87	211.082,42	Sem reserva
Benefício	1.215,50	1.336,85	3.025,53

Os benefícios são bem menores na previdência privada, pois não há contribuição patronal e os bancos ganham rios de dinheiro com taxas de administração extorsivas. Bancos brasileiros cobram do cliente taxa de administração de 2% ao ano

sobre o valor acumulado no plano de previdência e os bancos chilenos cobram em média 0,93% sobre o capital acumulado mais 12,5% sobre cada contribuição efetuada. Por meio destas taxas abocanham cerca de 1/3 do patrimônio do trabalhador.

REFORMA DE BOLSONARO

DECRETA O FIM DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA



A reforma apresentada por Bolsonaro em fevereiro, por meio da PEC 6/2019, dificulta a aposentadoria de todos. E ataca com requintes de crueldade as mulheres, os mais pobres, trabalhadores rurais e professores.

A proposta atende aos interesses dos bancos e do capital financeiro. Dificulta o acesso à aposentadoria, reduz benefícios e cria a capitalização individual, sem contribuição patronal obrigatória.

Estes são os principais pontos da reforma para os trabalhadores vinculados ao INSS, o RGPS: cria idade mínima, aumenta o tempo mínimo de contribuição, reduz benefícios, acaba com o piso de 1 salário mínimo, iguala a idade de aposentadoria de homens e mulheres para professores e trabalhadores rurais, reduz o valor das pensões e benefícios de assistência social, aumenta as contribuições dos trabalhadores.

AS PROPOSTAS DO GOVERNO PARA DESTRUIR A PREVIDÊNCIA PÚBLICA

Parâmetro	Como é	Proposta de Bolsonaro
Idade mínima	Não tem	62 anos para mulher e 65 para homem
Tempo de contribuição	35 anos para homem 30 anos para mulher	Aposentadoria integral só com 40 anos de contribuição (homens e mulheres)
Tempo mínimo de contribuição	15 anos para aposentadoria por idade (65 anos homem e 60 para mulher)	20 anos para ter direito a benefício, desde que cumpra a idade mínima
Piso previdenciário	Ninguém recebe menos que 1 salário mínimo	Pensões e benefícios de assistência social inferiores ao salário mínimo
Professores	30 anos de contribuição p/homem e 25 p/mulher	30 anos de contribuição para homens e mulheres
Cálculo do benefício	Média dos 80% maiores salários multiplicada pelo fator previdenciário	Média de 100% dos salários, sendo: 60% da média para quem completa 20 anos de contribuição mais 2% por ano de contribuição acima de 20
Contribuições ao INSS	8% s/salários até R\$ 1.751 9% de R\$ 1.752 a R\$ 2.919 11% de R\$ 2.920 a R\$ 5.839	7,5% até 1 salário mínimo (SM) 9% de 1 SM a R\$ 2.000 12% de R\$ 2001 a R\$ 3.000 14% de R\$ 3.001 a R\$ 5.839
Pensão para dependentes	100% da aposentadoria	50% de parcela familiar mais 10% por dependente
Contribuição agricultor familiar	2,3% sobre a comercialização da produção	Mínimo de R\$ 600 por ano
Trabalhador rural	Aposentadoria por idade: homem aos 60 e mulher aos 55	Aposentadoria de homens e mulheres aos 60 anos

Parâmetro	Como é	Proposta de Bolsonaro
Benefício de assistência social	1 salário mínimo para idosos de baixa renda com mais de 65 anos	R\$ 400 para “miseráveis” maiores de 60 anos e 1 salário mínimo para maiores de 70 anos
Tudo pode piorar	Direitos e benefícios só podem ser alterados por Emenda Constitucional	Tudo pode ser alterado por Lei Complementar
Privatização	Previdência é pública, universal e obrigatória	Cria sistema de capitalização individual alternativo, sem contribuição patronal obrigatória

Privatização e desconstitucionalização

A reforma de Bolsonaro prevê que todos os direitos previdenciários poderão ser alterados por Lei Complementar e não mais por emenda constitucional, como é hoje. Tudo poderá ser alterado pelo voto favorável de 257 deputados e 41 senadores, e não mais por 308 e 49, respectivamente.

Veja o que poderá ser alterado desta forma:

- Criar e extinguir benefícios,
- Idade mínima para aposentadoria,
- Tempo de contribuição,
- Carência,
- Piso e teto de benefícios e salários de contribuição,
- Percentuais de contribuição,
- Regras de cálculo,
- Reajuste de benefícios,
- Valor da pensão,
- Atualização monetária dos salários de contribuição,
- Quem pode ou não ser considerado dependente, dentre outros.

Aprovar esta reforma é dar um cheque em branco para liquidar tudo depois.

A reforma cria a capitalização individual, destrói a solidariedade entre ativos e aposentados e os vários segmentos de trabalhadores. Acaba com a contribuição patronal obrigatória. O objetivo é claro: reduzir e extinguir as contribuições patronais, o que vai destruir a aposentadoria da grande maioria, como aconteceu em todos os países que adotaram esse sistema.

APROVAR ESTA REFORMA É DAR UM CHEQUE EM BRANCO PARA LIQUIDAR TUDO DEPOIS.

POR UMA REFORMA TRIBUTÁRIA

QUE COBRE MAIS DOS MILIONÁRIOS E MENOS DO TRABALHADOR



Todos os serviços públicos de responsabilidade do Estado são custeados pelos tributos arrecadados da população. A tributação brasileira é regressiva: os mais pobres pagam mais impostos que os mais ricos.

Os mais pobres recolhem proporcionalmente mais tributos diretos sobre salários e impostos embutidos nos bens e serviços que consomem.

Além disso, os mais ricos pagam pouco ou nada sobre seus

ganhos de capital, aplicações financeiras, propriedade rural e urbana e herança.

O modelo tributário brasileiro favorece a concentração de renda. Nos países mais desenvolvidos, a tributação é progressiva: a incidência de impostos cresce de acordo com o patrimônio e a renda das famílias. É um modelo tributário que diminui a concentração de riqueza, distribui renda por meio do Estado e garante a

O 0,1% mais rico da população recolhe cerca de 9% de sua renda em impostos, enquanto quem sobrevive com um salário mínimo paga 37% do salário em impostos.

Fonte: Ipea

proteção social e os benefícios tributários onerando mais as grandes empresas, os milionários e famílias ricas.

O orçamento da seguridade social brasileira está desequilibrando, devido à queda de arrecadação decorrente do crescimento da informalidade no trabalho, fruto da reforma trabalhista. Os patrões e os mais

ricos se beneficiam duplamente com isso: pagam salários menores e recolhem menos impostos.

Para ter justiça social e para garantir a sustentabilidade da seguridade social, é preciso fazer uma reforma tributária que reduza impostos para os trabalhadores e aumente a tributação para as famílias mais ricas.

ALGUMAS MEDIDAS PRECISAM SER DEBATIDAS E IMPLANTADAS

✓ **Aumentar a faixa de isenção de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) para quem ganha baixos salários**

✓ **Aumentar as alíquotas de IRPF para as rendas mais altas**

✓ **Cobrar IRPF sobre dividendos – o Brasil é o único país que não tributa dividendos**

✓ **Acabar com a distribuição de lucro via Juros sobre Capital Próprio, isento para a pessoa física e deduzido do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas**

✓ **Aumentar impostos sobre ganhos com ações – o especulador paga só 15% de IRPF**

✓ **Aumentar o imposto sobre as propriedades urbanas e rurais, com isenção para propriedades de menor valor**

✓ **Aumentar a tributação sobre heranças e doações, com isenção para pequenas propriedades**

✓ **Aumentar a tributação sobre ganhos com aplicações financeiras – aplicações em renda fixa recolhem somente de 15% a 22,5% de IRPF**

✓ **Com tais medidas o Brasil pode adotar a progressividade tributária, fazer com que os ricos paguem mais e os pobres e a classe média paguem menos. Basta adotar modelo tributário parecido com o dos Estados Unidos e dos países europeus. Confira, na tabela abaixo, o modelo de outros países que ajudam a financiar a previdência pública.**

Imposto	Alíquotas no Brasil	Alíquotas outros países
Imposto de Renda Pessoa Física (PF)	0% a 27,5%	EUA – até 37% União Europeia – média de até 38%
Imposto de Renda sobre lucro	Dividendos pagos aos acionistas PF - 0%	EUA (soma PF e PJ) – 57% União Europeia (soma PF e PJ) – 48%
Imposto sobre herança	2% a 8%	EUA – até 40% França – até 45%
Imposto sobre propriedade imobiliária	Arrecadação total de 0,17% do PIB	EUA – 3,2% do PIB União Europeia – 1,7% do PIB



**Sindicato dos Bancários e Financeiros
de São Paulo, Osasco e Região CUT**

www.spbancarios.com.br |  /spbancarios |  @spbancarios